



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 057/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **NUTRI NUTRI ALIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.551.813/0001-68, Inscrição Estadual nº 90535218-08, Inscrição Municipal nº 1682, com endereço na Rua Thomaz Liss, nº 320, Bairro Atuba, em Colombo/PR, CEP 83.408-310, fone: (41) 3037-3437, e-mail nutrinutrialimentos@hotmail.com; neste ato representada por **Arlei Reolon**, inscrito no CPF sob nº 550.675.490-68.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 057/2020**.
3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390300799/ 10.003.08.244.0012.2027.3390320400
Contas: 2900/3160/3161
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.33903020799
Contas: 540
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390300799
Contas: 2000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390300799
Contas: 2480
SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390300799 Contas: 3520
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390300799 Contas: 1640
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390300799 Contas: 350
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390300799 Contas: 820
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390300799 Contas: 1020/1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Presencial nº 057/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 057/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 057/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST SCHROTH



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MÁRCIA ZIGOVSKI
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CLAUDIA KNOPICK LISBOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	JOÃO DO ROCIO MARTINS
SECRETARIA DE GOVERNO	ANTONIO CARLOS DE RAMOS
SECRETARIA DE SAÚDE	DAIANE APARECIDA SURA DA SILVA
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	IVAN BUENO FRANCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	INGRID R. DE BASSI FRAGOSO

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

NUTRI NUTRI ALIMENTOS LTDA - EPP
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: CARLA DE FÁTIMA RUDNICK MENDES Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 57/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 24793-6 NUTRI NUTRI ALIMENTOS EIRELI		CNPJ: 03.551.813/0001-68	Telefone: 41 3037-3437	Status: Habilitado					42.465,50
Representante: 22539-8 ARLEI REOLON									
Lote 001 - Lote 001									42.465,50
023	11004 BATATA PALHA EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	PC	50,00	Classificado	TAICO		6,55	327,50	*
052	21218 CESTA BÁSICA COM OS SEGUINTE PRODUTOS: 01 pacote com 01 kg de açúcar refinado 01 pacote com 01 kg de arroz parabolizado 01 pacote com 400 gramas de biscoito sortido 01 pacote com 01 kg de farinha de milho branca 01 pacote com 01 kg de farinha de trigo 03 pacotes de 1 Kg de feijão 01 pacote com 01 kg de fubá amarelo 01 pacote com 400 gramas de leite em pó 01 pacote com 01 kg de macarrão tipo espaguete 01 pacote com 01 kg de sal 02 latas de 900 ml óleo de soja 03 barras de 200 gramas de sabão multiuso, glicerinado, para limpeza em geral 01 detergente líquido neutro com 500 ml 01 sabonete em barra com 90 gramas 01 creme dental com flúor 90 gramas. 03 escovas dental adulto macia 01 shampoo para cabelos normais com no mínimo 300 ml Cesta 500	UN	500,00	Classificado	CONFORME ANEXO		78,75	39.375,00	*
091	13496 LEITE EM PÓ, COM BOA SOLUBILIDADE - EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	PC	300,00	Classificado	DANKY		9,21	2.763,00	*
VALOR TOTAL :					42.465,50				